



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO (Encanador), homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **CARLOS ALEXANDRE GOMES**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **10 / 12 / 2019**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - ESF

EDITAL N° 01/2019

08 de Outubro de 2019

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os servidores classificados no PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, Edital n° 001/2019, de 08/10/2019, destinado ao preenchimento de vagas existentes e remanescentes na Estratégia de Saúde da Família - ESF, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n° 6.251 de 19 de abril de 2.005, artigos 24 a 28, regulamentados pelo Decreto n° 8.722 de 22 de janeiro de 2.008, alterado pelos Decretos n° 9.306, de 09 de dezembro de 2.009, n° 9.829 de 08 de agosto de 2011, n° 10.202 de 30 de novembro de 2012, n° 10.389 de 23 de julho de 2013 e n° 11.710 de 25 de maio de 2018, nas seguintes funções-atividades:

- **ENFERMEIRO ESF: 11/12/2019 às 09:30 horas**
- **AGENTE DE SAÚDE ESF: 11/12/2019 às 10:00 horas**

A escolha de vagas será realizada na Secretaria de Saúde, à Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) n° 925, 2° andar – sala de reuniões.

O não comparecimento na data, local e horário da escolha de vagas, qualquer que seja o motivo, caracterizará na desistência do servidor e resultará na eliminação do Processo Seletivo de Remoção. (Item 9.5 do Edital)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2.019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 100 de 09/12/2019

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro à imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.
Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 05 (cinco) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
GILSON HENRIQUE TORRES	09-421-020	R. PAPA JOÃO XXIII, Nº 290, LOTE 020 QUADRA D, MANGIACAPRA (JD), ARARAQUARA SP CEP 14807-194	AV QUEIROZ FILHO, 1415 VL HARMONIA CEP 14802-610 ARARAQUARA SP

ADILSON CESAR PORSSANI
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL
NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS - NSD

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** ATRAVÉS DE SUA GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA QUE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER SIDO LOCALIZADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1º E 30 DA LEI COMPLEMENTAR 17 DE 01/12/1997 E ALTERAÇÕES, FAZ SABER A TODOS AQUELES QUE ESTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO E, EM ESPECIAL, OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, FICAM NOTIFICADOS A **RECOLHEREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, O **ISSQN/CC - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (CONSTRUÇÃO CIVIL)** JUNTO À ESTA GERÊNCIA – 1º ANDAR DO PAÇO MUNICIPAL. DENTRO DO MESMO PRAZO, PODERÁ O(A) CONTRIBUINTE APRESENTAR RECURSO (1ª INSTÂNCIA). SE JÁ OCORREU O PAGAMENTO DO CITADO IMPOSTO, APRESENTAR A GUIA DE RECOLHIMENTO.

CONTRIBUINTE	NSD/ ANO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL
MARIA SILVA GIGANTE GOBIOTTI	3037/2019	18-029-009

Elson Gentil de Castro
Auditor Fiscal Tributário Municipal
Matrícula 13.996-3



**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 19/2019
06 de dezembro de 2019**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à contratação de **profissionais, em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse**, enquanto perdurar a necessidade, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **de acordo com o Regulamento Geral de Processo de Seleção da Fungota.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma Comissão Especial Organizadora e outra de Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo, designadas através da Portaria nº 94/2019 e nº 233/2019, respectivamente.

1.1.1. As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. Conforme Resolução nº 16/2019, os candidatos contratados por processos seletivos anteriores na mesma função, não poderão ser contratados novamente pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da extinção da contratação temporária.

1.4. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7. O período do contrato ocorrerá conforme Lei autorizativa específica da Fundação, **Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal (2016), alterado pela Resolução nº 16/2019**, sem prejuízo das demais legislações existentes.



1.8. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes ao emprego em caráter temporário para as vagas abaixo relacionadas para atuação na Maternidade Gota de Leite, conforme descrito abaixo:

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	CARGA HORÁRIA
ENFERMEIRO(A) OBSTETRA / OBSTETRIZ	Curso Superior em Enfermagem com curso de especialização em Enfermagem Obstétrica ou Curso Superior de Obstetrícia (Obstetiz), com registro no conselho de classe.	R\$ 3.331,25	1	36 horas semanais, seguindo escala de folga e revezamento

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser protocolizadas no período de **09 a 13 de dezembro de 2019** no horário das 8:30h às 10:30h e das 13h às 15:00h, **no setor de RH – Recursos Humanos** na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, localizada na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara - SP.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. No ato da inscrição o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 3.1 munido de:

3.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I) deste edital;

3.3.2. Cédula de Identidade (cópia);

3.3.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente à vaga que concorre (cópia);

3.3.4. Comprovante da Carteira de Vacinação atualizada (sem pendências e ou atrasos vacinais) (cópia);

3.3.5. Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;

3.3.6. *Curriculum Vitae* documentado.

3.3.7. Somente serão consideradas, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações oficiais de serviços de enfermeiro (a) obstetra e/ou obstetiz ou declaração da instituição em que o candidato tenha prestado atividade/serviço na área de atuação, desde que contenham comprovante de autenticação mecânica ou eletrônica. Tais cópias deverão ser anexadas



ao requerimento de inscrição no momento de sua realização. Não serão aceitas em data posterior, em hipótese alguma.

- 3.4.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.
- 3.5.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato, inclusive meio eletrônico para dirimir eventuais dúvidas.
- 3.6.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.
- 3.7** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos NEGROS, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, regulamentada pelo Decreto nº10.921 E 11294/16.

4. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

- 4.1.** Das atribuições do emprego público temporário de **Enfermeiro(a) Obstetra / Obstetriz**: Manter controle administrativo, técnico, operacional e ético sobre as diversas atividades de enfermagem desenvolvidas na Unidade; Prestar assistência a mulher no ciclo gravídico e puerperal avaliando as condições de saúde materna, considerando a participação da família e da comunidade; Avaliar as condições fetais pela realização de partograma e de exames complementares, conforme protocolo da equipe multiprofissional; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves e/ou de complexidade técnica que exijam conhecimentos de case científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Cumprir e fazer cumprir as normas dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem; Cumprir e fazer cumprir normas, rotinas e procedimentos padronizados para a sua Unidade e Instituição; Interar-se de diagnósticos, evolução clínica e tratamentos indicados, às pacientes de patologias obstétricas; Desempenhar tarefas afins; Executar a Sistematização da Assistência de Enfermagem e monitorar o desenvolvimento; Identificar distócias obstétricas e tomar providências assistenciais até a chegada do médico; Realizar o parto normal sem distócia; Realizar episiotomia e episiorrafia sob anestesia local, quando necessário; Participar dos Programas de Treinamento e Desenvolvimento junto ao Serviço de Educação Continuada; Participar da elaboração e divulgação de normas, rotinas e protocolos padronizados pelo Serviço de Enfermagem; Participar de Comissões e Grupos de Trabalho internos e externos quando solicitado; Participar da elaboração e da promoção de estudos e pesquisas; Participar da elaboração, divulgação de normas, rotinas e protocolos padronizados pelo Serviços de Enfermagem; Participar de Comissões e Grupos de Trabalho internos e externos quando solicitado; Participar da elaboração e da promoção de estudos e pesquisas; Participar da elaboração, divulgação e execução de ações dos programas desenvolvidos pela instituição; Promover a integração da Equipe de Enfermagem juntamente com as equipes multiprofissionais da Instituição; Liderar os trabalhos de enfermagem, da sua Unidade, orientando, motivando, conduzindo, realizando e desenvolvendo ações técnicas assistenciais de qualidade;



Desempenhar tarefas afins; Realizar demais atividades funcionais inerentes ao cargo, conforme normas técnicas e éticas da Instituição e da Profissão.

5. DA SELEÇÃO PÚBLICA

- 5.1. O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* comprovado e prova de Títulos.
- 5.2. Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos para o emprego de Enfermeiro Obstetra/Obstetrix:

ENFERMEIRO(A) OBSTETRA / OBSTETRIZ	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Experiência com atuação como Enfermeiro(a) Obstetra ou Obstetrix	1,0 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação como Enfermeiro(a) na área hospitalar - excluídos os contabilizados no critério acima.	0,5 ponto para cada 06 meses completos	5,0
Curso de Mestrado <i>strict sensu</i> na área de saúde da mulher	3,0 pontos por certificado	2,0
Curso de Doutorado <i>strict sensu</i> na área de saúde da mulher	5,0 pontos por certificado	3,0
Cursos / Trabalhos apresentados em Seminários, Congressos e/ou publicações em periódicos na área de Obstetrícia, Hospitalar ou Materno/Infantil.	0,25 pontos por certificado	1,0

- 5.3. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações constantes do *Curriculum Vitae*, entregues no ato da inscrição e que forem comprovadas com cópias das declarações oficiais de serviços de enfermeiro (a) obstetra e/ou obstetrix ou declaração da instituição em que o candidato tenha prestado atividade/serviço na área de atuação. Não serão aceitos documentos extraídos pela Internet.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Serão publicadas as listas de inscrições realizadas no dia **16/12/2019** no site da Fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no jornal oficial do Município;
- 6.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto no item 1.3 deste Edital.
- 6.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.



c) maior número de filhos menores de 18 anos.

6.4. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **17/12/2019**, no site da Fundação e no jornal oficial do Município.

7. DA ADMISSÃO

7.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de classificação final para o emprego público fundacional temporário, far-se-á pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA**, obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**.

7.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

7.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

7.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

7.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

7.3.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

7.3.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

7.3.4. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2.1;

7.3.5. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

7.3.6. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

7.3.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

7.3.8. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

7.3.9. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

7.3.10. Não ser aposentado por invalidez;

7.3.11. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

7.3.12. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

7.4. A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.



7.5. No processo de admissão o candidato será submetido a exames pré-admissionais de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, psicológicas e mentais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

8.2. Cabe exclusivamente à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

8.3. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

8.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.

8.5. O candidato terá prazo de 24 horas, a partir da data da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão junto à Comissão especial Organizadora do **Processo Seletivo 19/2019**.

8.5.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, e realizado através de requerimento protocolizado no andar térreo da Fundação, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP, à Comissão especial Organizadora do **Processo Seletivo 19/2019**.

8.5.2. O recurso será submetido à apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.

8.6. Caberá a Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do **Processo Seletivo 19/2019**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019.

Valéria Ignácio Lopes

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 19/2019

Inscrição para Enfermeiro(a) Obstetra/Obstetriz												
<u>ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO.</u> OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.												
Nome do Candidato:												
Endereço (Rua / Avenida)											Nº	
Complemento (apto., bloco, etc.)												
Bairro			CEP			Cidade			Est.			
E-mail:												
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		NASCIMENTO			SEXO		ESTADO CIVIL			Nº FILHOS		
NÚMERO	UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASADO	VIÚVO	MENORES DE 18 ANOS			
							SOLTEIRO	OUTROS				
CPF nº:				TELEFONE COM DDD		Res.		Cel.				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência		SIM	NÃO			Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros			SIM	NÃO		



REQUERIMENTO

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

ARARAQUARA – SP, ____/____/2019.

(assinatura)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

TERMO DE ENCERRAMENTO

A Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, **COMUNICA** que se torna **encerrado** o Concurso Público Edital nº 002/2018 de 29 de Junho de 2018, referente aos empregos abaixo relacionados, em virtude de terem exauridos os candidatos classificados.

222 - MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

216 - MÉDICO – Área de Atuação: ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 27 (vinte e sete) de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 130/2019

PROCESSO Nº: 6.820/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRA, DE CORTE E SOLDA EM GERAL NOS PRÓPRIOS DO DAAE, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)

ASSINATURA: 09/12/2019

VIGÊNCIA: 07/04/2020

ARARAQUARA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - ESF

EDITAL 001/2019
08 de Outubro de 2019

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Municipal, **HOMOLOGA** o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, Edital nº 001/2019, de 08/10/2019, destinado ao preenchimento de vagas existentes e remanescentes na Estratégia de Saúde da Família - ESF, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 6.251 de 19 de abril de 2.005, artigos 24 a 28, regulamentados pelo Decreto nº 8.722 de 22 de janeiro de 2.008, alterado pelos Decretos nº 9.306, de 09 de dezembro de 2.009, nº 9.829 de 08 de agosto de 2011, nº 10.202 de 30 de novembro de 2012, nº 10.389 de 23 de julho de 2013 e nº 11.710 de 25 de maio de 2018, para as seguintes funções-atividades:

- **AGENTE DE SAÚDE ESF**
- **ENFERMEIRO ESF**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 09(nove) de dezembro de 2.019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 234
De 06 de dezembro de 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA),

R E S O L V E:

I – Prorrogar as inscrições do Processo Seletivo Simplificado 17/2019, realizado pela FUNGOTA, para preenchimento de posto temporário do emprego “Fonoaudiólogo(a)”, alterando o cronograma do certame, da seguinte forma:

- a) Inscrições até o dia 11/12/2019;
- b) Publicação da lista de inscrições: 12/12/2019;
- c) Publicação da lista de classificação: 13/12/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 235/2019

Homologa as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, para Farmacêutico(a) – Fungota Araraquara Edital 18/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FARMACÊUTICO(A), *por tempo determinado*, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Segue a lista de inscrições deferidas:

FARMACÊUTICO(A) – INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Nome	CPF
Daniela Amaral Xavier Benedette	296.353.028-51
Juliana Romão	387.084.928-24
Thais Dosvaldo de Freitas	360.049.658-12
Vanessa Maria Meyagusku Bôa	365.373.258-11

II – Ainda informa que não houve inscrição com solicitação de reserva de cota racial ou para portadores com deficiência, por ausência de disponibilidade de números de empregos em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001 e pela Lei Municipal nº 8.436, regulamentada pelo Decreto nº 10.921 e 11294/16.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos
09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).**

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 236
De 09 de dezembro de 2019

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 16/2019 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I - CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada para comparecer **no dia 11 de dezembro de 2019**, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos (as) de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2019, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CONVOCADO (A) PARA
16ª	Jovelina Carla Sucarato	DIA 11/12/19 ÀS 13:30HS

Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado (a) de comparecer na escolha de vagas, ele (a) poderá ser representado (a) por procurador (a) desde que este (a) apresente no ato, procuração com assinatura autenticada.



II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA - DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
096.773/2019	HAMILTON NELSON OSORIO DAVID
096.311/2019	MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS - PARÓQUI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
081.612/2019	ANTONIO CARLOS DA SILVA
031.678/2019	DIVA BENEDITA JERONIMO GODOY
012.861/2019	EDVANIA MARIA DA SILVA FREITAS
027.334/2019	GERALDO MOREIRA DE ANDRADE
076.629/2019	CLEONICE DE OLIVEIRA
069.900/2019	JOAQUIM BASILIO
006.492/2019	ELIENE GOMES DA SILVA
015.797/2019	DEVANIR DE ASSUMPÇÃO
084.486/2019	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
088.618/2019	CLEONICE DO CARMO LOURENÇO DAS NEVES
039.545/2019	ANTONIA PEREIRA DA SILVA
063.815/2019	VERA LUCIA MARTZ
063.818/2019	VERA LUCIA MARTZ

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
005.193/2019	TERUCO MITSUYUKI

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
008.782/2019	KARINA GONÇALVES VALENTE
051.125/2019	LURDES APARECIDA DE LIMA
016.015/2019	CLEUSA MARIA REDONDO
091.292/2019	VALDIR SILVESTRE

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 09 de dezembro de 2019.

Alexandre Ap. Fachinetti
Gestor de Unidade
Departamento de Dívida Ativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **PATRICK DE SOUZA ADÃO**, CPF: **049.166.576-83**, estabelecido à **AV. ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA**, nº **184**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 00559**, de **15/10/2019**, referente ao Processo **CV 277/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 8:30 h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:00 h.

Nº Processo: CV 277/19

Nome / Razão Social: PATRICK DE SOUZA ADÃO

CPF: 049.166.576-83

Endereço: AV. ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA, nº 184

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00559, de 15/10/2019.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, pelo fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ANDRÉIA ROMANA ZAVARISE**, CPF: **184.589.608-42**, estabelecido à **R. CATANDUVA**, nº **60**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO nº 07150**, de **05/10/2019**, referente ao Processo **CV 275/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte, das 8:30 h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:00 h.

Nº Processo: CV 275/19

Nome / Razão Social: ANDRÉIA ROMANA ZAVARISE

CPF: 184.589.608-42

Endereço: R. CATANDUVA, nº 60

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 07150, de 05/10/2019.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

AUTO DE INFRAÇÃO

SÉRIE "D" Nº 0470 DE 19/11/2018

INFRATOR: OSNY APARECIDO CANOSSA

C. N. P. J. / C. P. F.: 786.771.308-53

RAMO DE ATIVIDADE: RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

ENDEREÇO: RUA MAJOR DE EXERCITO ANTÔNIO DO AMARAL BIAVATTI Nº 778 – CECAP II

POR: NÃO CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO DE ASSEIO AS DEPENDÊNCIAS DO IMÓVEL, EM CONDIÇÕES QUE CAUSEM INCOMODO À VIZINHANÇA.

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 12 E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 18 DE 22/12/1997.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MANOEL DE ABREU**, CPF. **745.640.808-49**, estabelecido à **R. CRUZEIRO DO SUL, nº 154**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 82**, de **22/10/2019**, referente ao Processo **CV 226/19**, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926/2009.

Nº Processo: CV 226/19

Nome / Razão Social: MANOEL DE ABREU

CPF. 745.640.808-49

Endereço: R. CRUZEIRO DO SUL, nº 154

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 82 de 22/10/2019

Araraquara, 09 de Dezembro de 2019.

Luís Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido encontrado pela Empresa de Correios, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **FELIPE STER MAGNO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, referindo a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito à **AV. INDUSTRIAS, nº 185, INSC. IMOBILIÁRIO: 05.039.009.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através do telefone (16) 3303-3123 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Nome / Razão Social: FELIPE STER MAGNO

Insc. Imobiliário: 05.039.009.00

Endereço: AV. INDUSTRIAS, nº 185

Município: ARARAQUARA UF: SP

Tipo: TERMO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENDAMENTO DE VISTORIA DO CONTROLE DE VETORES

Araraquara, 09 de Dezembro de 2019.

Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Vetores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 051/2019

CONTRATO Nº. 014 de 06/12/2019

Em 09 de dezembro de 2019.

Objeto: Aquisição de créditos escolares p/ estudantes de Ensino Fundamental e Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos - EJA, créditos comuns para mães dos alunos que não encontraram vaga nos Centros de Educação e Recreação e créditos comuns para atendimento das mães do Ensino Fundamental.

1- **Onde se lê:** VALOR: R\$ 153.582,86.

Leia-se: VALOR: R\$ 153.582,86 através de recursos financeiros do orçamento vigente e R\$ 179.602,80, através de convênio com Estado.

2- **Onde se lê:** PRAZO: 03 (três) dias

Leia-se: PRAZO: 03 (três) meses.

EDINHO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 690/2019

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
67°	1674-97	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
68°	1780-78	JULIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS
69°	1398-96	STEPHANE CRISTINA CARDOSO
70°	1106-14	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
71°	1572-51	BRUNA GUIMARAES CARLINI
72°	1793-91	RAVANA ALBINO DA SILVA
73°	1512-70	VINÍCIUS ESTEVES FRANCELINO DA SILVA
74°	1203-97	WESLEY FELIPE DA SILVA
75°	1010-41	GABRIELA GRAZIELA CARDOSO DE OLIVEIRA
76°	1569-50	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRO MARIANO
77°	1607-37	IZABELA MIRIAN
78°	1761-72	DEBORA FERNANDES DE QUEIROZ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

79º	1083-91	FELIPE FERNANDO LOURENCE MARCOLINO
-----	---------	------------------------------------

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 09 (nove) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 690/2019 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
18º	1158-79	CAROLINE RODRIGUES MARTINS
19º	1783-34	MARCOS JOSE DE AZEVEDO SILVA JUNIOR
20º	1356-25	ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 09 (nove) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – P.S. MELHADO

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoiroweugenio@araraquara.sp.gov.br

**ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

09/01/20, às 08:30h

09/01/20, às 09:30h

Araraquara, 09/12/2019

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – P.S. MELHADO

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DE PROPOSTAS

09/01/20, às 10:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

09/01/20, às 11:30h

Araraquara, 09/12/2019

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO N° 036/2019

CONTRATO N: 018/2018

Pregão Pr. N° 062/2017 - Proc. N° 2061/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: ENJOY ALIMENTACAO PLANEJADA LTDA-ME

CNPJ: 21.163.888/0001-53

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITEX, para alimentação de servidores plantonistas e/ou participantes de campanhas e demais atividades, onde há a necessidade do fornecimento da alimentação, da Secretaria Municipal de Saúde;

Vigência: 4 (quatro) meses

Valor: um estimativo de 29.700,00 mensal;

Araraquara, 25 de Novembro de 2019.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700
E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br





Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 038/2019

INEXIGIBILIDADE N° 53/2019 – PROC. N° 5068/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: ECOVEC COMERCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 05.336.545/0001-97

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada em Realização de Monitoramento de Infestação de Mosquitos Adultos (*Aedes aegypti*) no município de Araraquara – SP pelo período de 12 meses”

Valor: R\$ 1.157.960,00 anual;

Araraquara, 02 de Novembro de 2019.

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700
E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br





Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 4935/2019
Pregão Eletrônico Nº 115/2019

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

CIRURGICA UNIAO LTDA. CNPJ04.063.331/0001-21 Lote: 4 - Quant 12 meses: 40 Vlr Unit registrado: 29,2000 Total Reg: 1.168,00 Lote: 5 - Quant 12 meses: 40 Vlr Unit registrado: 43,6000 Total Reg: 1.744,00 Lote: 6 - Quant 12 meses: 40 Vlr Unit registrado: 58,8500 Total Reg: 2.354,00 Lote: 7 - Quant 12 meses: 40 Vlr Unit registrado: 29,2000 Total Reg: 1.168,00 ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP CNPJ04.890.798/0001-45 Lote: 1 - Quant 12 meses: 1.250.000 Vlr Unit registrado: 0,2299 Total Reg: 287.375,00 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ24.826.631/0001-22 Lote: 3 - Quant 12 meses: 1.500 Vlr Unit registrado: 0,5466 Total Reg: 819,90 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ29.700.587/0001-23 Lote: 8 - Quant 12 meses: 20 Vlr Unit registrado: 70,8000 Total Reg: 1.416,00 Lote: 11 - Quant 12 meses: 60 Vlr Unit registrado: 19,4300 Total Reg: 1.165,80 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ49.228.695/0001-52 Lote: 2 - Quant 12 meses: 2.800 Vlr Unit registrado: 15,2450 Total Reg: 42.686,00 Lote: 9 - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 2,9400 Total Reg: 882,00 Lote: 10 - Quant 12 meses: 1.000 Vlr Unit registrado: 0,8000 Total Reg: 800,00 DAKFILM COMERCIAL LTDA CNPJ61.613.881/0001-00 Lote: 12 - Quant 12 meses: 40.000 Vlr Unit registrado: 0,2975 Total Reg: 11.900,00

Araraquara, 9 de dezembro de 2019

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO

<u>GUICHE Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
89.402/2019	ADEMIR APARECIDO PEREIRA
88.885/2019	ANTONIO LUIS DONIZETE ALBINO
74.589/2019	DORIVAL DA SILVA
82.890/2019	MANOEL LUIS BERETTA GONÇALVES

INDEFERIDO

<u>GUICHE Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
91.635/2019	ANTONIO NILSON PEREIRA BATISTA
88.252/2019	MARCELO AUGUSTO SAVEDRA
89.657/2019	LAZIR TEIXEIRA CARRILE LOURENÇO
52.178/2019	EDUARDO BENJAMIN ELIAS ABI RACHED
55.362/2019	MYRIAM ABBUD FERREIRA
82.973/2019	MARCO ANTONIO DE SOUZA
89.367/2019	JOÃO BATISTA DA CRUZ BEZERRA
87.785/2019	JANE MARIA BERGAMIN DE SOUZA
72.680/2019	MÁRCIA DOS SANTOS TUBIAS
69.954/2019	BARBARA ALEXANDRINA BARSAGLINI BARBOZA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2019

ADILSON CESAR PORSSANI
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

= ATOS OFICIAIS =

Despacho(s) exarado(s) pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos de acordo com informações e pareceres constantes no guichê relacionado:-

- DEFERIDO -

GUICHÊ	INTERESSADO
084.919/2019	CLEYDE PEDRO CALDEIRA
077.204/2019	LUIZA MARIA DOS ANJOS BEZERRA LIMA
089.023/2019	MARIA DA GLORIA MARTINS RODRIGUES
062.719/2019	RONALDO JOSÉ STEFANUTTO

- DEFERIDO PARCIALMENTE-

GUICHÊ	INTERESSADO
081.489/2019	JOSÉ RENATO FERREIRA DA CUNHA

- INDEFERIDO -

GUICHÊ	INTERESSADO
080.501/2019	DULCINEIA REGINA BERNARDO
082.424/2019	ISABELA THAIS FUNARI
027.668/2019	JOSÉ MARIANO DE CASTRO E SILVA
081.922/2019	MARIA CRISTINA DE AGUIAR
034.024/2019	MIRIAM OLIVEIRA MUNIZ
032.580/2019	RADIO MORADA DO SOL LTDA
087.450/2019	REGINA DE FÁTIMA SUCCENA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser(em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ao) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 09 de dezembro de 2019.

ADILSON CESAR PORSSANI
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO (Encanador), homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **PAULO SERGIO LEANDRO**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **10 / 12 / 2019**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 09 de Dezembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN
Gerente de Recursos Humanos